



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

COMDICA – BALNEÁRIO PINHAL/RS

Criado pela Lei Municipal nº 022 de 20/01/1997

Edital nº 06/2023

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Daniel Rodrigues Bispo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. nº 40 da Lei Municipal nº 1.263 de 07/07/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2023, **PRORROGA PRAZO**, conforme descrito abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade de estudo técnico sobre os recursos recebidos quanto à classificação dos pré-candidatos a conselheiros (as) tutelares na prova avaliativa;

Fica prorrogada em 48 horas a data para publicação das respostas aos recursos recebidos, ficando estabelecida a data de **12 de julho de 2023** para a referida publicação.

Balneário Pinhal, 10 de julho de 2023.

Daniel Rodrigues Bispo
Presidente Comissão Especial Eleitoral
COMDICA - Balneário Pinhal/RS
